RESOLUÇÃO DPG Nº 620, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia servidor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XX, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial proferida nos autos de nº 0013417-77.2015.8.16.0000;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo SEI n.º 24.0.000001737-6;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear *sub judice* **HENRIQUE SIENA ZANON**, inscrito no CPF n° 062.683.449-01, para o cargo de Analista da Defensoria Pública, do Quadro de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 621, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XX, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial proferida nos autos de nº 0005960-30.2015.8.16.0182;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo SEI n.º 24.0.000000351-0;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RENATA ZAMARIAM**, inscrita no CPF n° 039.110.709-77, para o cargo de Analista da Defensoria Pública, do Quadro de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.